



Desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Lousã

Luís Miguel Correia Antunes, Presidente da Câmara Municipal da Lousã, determina, no âmbito das competências previstas na Lei nº 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual, a desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Lousã com efeitos às 00h00 do dia 18 de julho de 2022, em consequência da decisão dos Ministérios da Defesa Nacional, da Administração Interna, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, da Saúde, do Ambiente e Ação Climática e da Agricultura e Alimentação de Declaração da Situação de Alerta devido ao risco de incêndio rural entre as 00h00 de 18 de julho e as 23h59 de 19 de julho de 2022 para todo o território continental.

Pelo exposto, dê-se imediato conhecimento da desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, à Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil, através do Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) e a todos as entidades e membros que integram a Comissão Municipal de Proteção Civil.

Lousã, 17 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Miguel Correia Antunes